

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **280/2014**

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

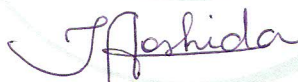
Indica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos, visando à *implantação de redutor de velocidade “Quebra molas” na Rua 10, trecho compreendido entre a Rua 19 e Rua 23.*

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições da via, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
12 de novembro de 2014



ISABEL ALVES YOSHIDA
Vereador PSDB



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)